



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.153, de 31 de maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual no valor de R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030210032.158000 Man. Dos Serviços Moveis de Urgência e Emergência				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1500	0040	336	50.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	50.000,00
-----------------	-----------

TOTAL ART 1º R\$	50.000,00
------------------	-----------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030100111.150000 Construção e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde, Postão e outra				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	0040	275	50.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	50.000,00
-----------------	-----------

TOTAL ART 2º R\$	50.000,00
------------------	-----------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de maio de 2023.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 05/06/23

Até 1/1

SEC. MUN. ADM,

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO